



# Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO E DE SEGURANÇA PÚBLICA – CDHCAJISP

ATA SETEMBRO/2017

Reuniram-se no dia cinco de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Plenário, no 3º andar da Câmara Municipal de Canoas, sob a Presidência do Vereador Bráulio Santana Pedrosa, os Vereadores Paulo Rogério Ambieda, Gilson dos Santos Oliveira e a Vereadora Maria Eunice Dias Wolf, membros da Comissão de Direitos Humanos, da Criança, do Adolescente, do Jovem, do Idoso e de Segurança Pública. Na ocasião, o Vereador Paulo Rogério Ambieda relatou sobre a possível emenda ao PL 32/2017 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação do serviço do Bombeiro Civil e da presença de Bombeiros Profissionais Civis BPC, nos estabelecimentos, edificações, empresas de todo o gênero e em eventos de grande concentração pública no âmbito do Município de Canoas.”, para alterar o número mínimo de pessoas em eventos de grande concentração, de acordo com a legislação Estadual. Ainda sobre o Projeto em pauta, os Vereadores dialogaram sobre o trabalho do bombeiro, a importância da prevenção, o tempo de resposta em evacuações. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi encerrada. Ausentes os Vereadores Emilio Millan Neto, Eracildo Guilherme Linck e Cristiano Ferreira Moraes.-----

  
VER. BRÁULIO SANTANA PEDROSO  
Presidente

  
VER. MARIA EUNICE DIAS WOLF  
Membro

  
VER. GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
Membro

  
VER. PAULO ROGÉRIO AMBIEDA  
Membro